

PLANO DA AÇÃO
(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)
COBRANÇA DE DÍVIDAS A CLIENTES
(Ação validada pela OCC para atribuição de créditos aos CC: 12 créditos)

CRONOGRAMA

Data: 24 de julho de 2019
Horário: 09h00-13h00 e 14h00 – 18h00
N.º Horas: 8 horas
Local: ACIF-CCIM (Rua dos Aranhas, 26)

PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

GERAL

Entidade Formadora: ACIF-CCIM
Formador(es): Dr. Agostinho Costa
Área de Formação: 345 - Gestão e Administração

DESTINATÁRIOS

Diretores Financeiros, Contabilistas e quadros das áreas comercial e administrativa. Interessa igualmente aos Técnicos de Contabilidade.

Requisitos Mínimos Não aplicável

OBJETIVOS

Gerais e específicos: No final da ação os participantes vão ser capazes de:

- Desenvolver e/ou acompanhar o processo de controlo de crédito e de gestão de cobranças a Clientes;
- Organizar um serviço de cobranças eficaz, bem como identificar as ações a desenvolver no processamento de cobranças;
- Propor métodos de organização de um sistema de Controlo do Crédito a Clientes e de um sistema efectivo de cobrança, de modo que esta se proceda duma forma rápida e segura;
- Mostrar a importância na tesouraria, dos créditos e dos encargos financeiros, relativos às vendas a crédito;
- Proporcionar métodos práticos de cobrança.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1. A informação de gestão é o Crédito em Clientes**
 - Os registos das contas Clientes e a informação financeira
 - Clientes de cobrança duvidosa, os registos contabilísticos e a informação financeira
 - O Planeamento financeiro e o crédito em clientes
 - Provisões, passivos e activos contingentes
 - Imparidade de activos e os créditos a clientes
- 2. A qualidade de informação contabilística e o Controlo de Crédito**
 - As contas de Terceiros e o Controlo de Crédito
 - Os registos contabilísticos, os Clientes de cobrança duvidosa e a qualidade da informação financeira
 - O rigor informativo do crédito em clientes e o Planeamento financeiro
- 3. Como diminuir o crédito vencido**
 - A análise ABC dos créditos vencidos
 - A revisão periódica dos montantes de crédito atribuídos.
 - Como estabelecer Plafonds de Crédito
 - O custo do crédito
- 4. Organização de um serviço de cobranças**
 - Objectivos de um Serviço de Cobranças
 - Definição de um Sistema de Cobranças
 - A necessidade de informações actualizadas e fidedignas
 - Organização de um ficheiro histórico de clientes
 - A coordenação entre os diversos serviços da empresa
- 5. Ações a desenvolver no Processo de cobranças**
 - Controle de cobranças
 - Classificação dos Devedores
 - Os aspectos psicológicos duma boa cobrança

PLANO DA AÇÃO (Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

COBRANÇA DE DÍVIDAS A CLIENTES (Ação validada pela OCC para atribuição de créditos aos CC: 12 créditos)

<ul style="list-style-type: none"> ▪ No relacionamento pessoal ▪ No relacionamento escrito – A cobrança telefónica 6. Os aspectos Jurídicos e a Cobrança de Créditos – O procedimento judicial – Jurisprudência sobre títulos executivos 7. Os aspectos fiscais – Questões de Crédito e aspectos fiscais em termos de IRC <ul style="list-style-type: none"> ▪ As Provisões Para Cobrança Duvidosa ▪ Os Créditos incobráveis – Questões de Crédito e aspectos fiscais em termos de IVA 8. Cuidados a ter com os meios de pagamento utilizados – Cheques – Letras – Sistema de Débitos Directos 9. O atraso nos pagamentos e a aplicação de Juros Comerciais – Legislação – Cálculo de juros 10. Como diminuir o risco de crédito – O Factoring – Os Seguros de Crédito – ... 11. Cartas tipo e formulários para o controlo de crédito e cobranças 	
MODALIDADE DA FORMAÇÃO	FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO
Inicial Aperfeiçoamento Formação Contínua/Atualização	Presencial
MÉTODOS PEDAGÓGICOS	RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS
Afirmativo / Interrogativo/ Ativo	Projeção de <i>Power Point</i> , com recurso ao Projector de Vídeo; Flip Chart/quadro branco Manual de apoio
MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	
<p>Avaliação aos Formandos: Não aplicável</p> <p>Avaliação da Formação: Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da ação de formação; Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da formação pelo formador.</p>	

PREÇO POR INSCRIÇÃO

ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM	€75,00
NÃO ASSOCIADOS	€ 105,00

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: geral@acif-ccim.pt o comprovativo da transferência);

PLANO DA AÇÃO
(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)
COBRANÇA DE DÍVIDAS A CLIENTES
(Ação validada pela OCC para atribuição de créditos aos CC: 12 créditos)

4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;

5) Desistências

- a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
- b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
- c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
- d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

ASSIDUIDADE

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.

Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

SELEÇÃO DE FORMANDOS

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

NOTA: Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.